



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 02052 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B84DED61998ABC2B2CD2882751E3D68A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022- PP 007/2022.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190-2022.
- CONTRATO Nº 533/2023- DL 087/2023.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO- DL 087/2023.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 - DECISÃO.
- PORTARIA Nº. 070, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
- ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

TERCEIRO Termo Aditivo ao contrato nº 190/2022 para prorrogação do prazo contratual, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim através da Prefeitura Municipal Boa Vista do Tupim e a empresa **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, na forma abaixo.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ nº. 08.505.074/0001-91, estabelecida à Rua Minas Gerais, 229, Sala 302, Pituba, CEP: 41.830-020, Salvador, BA, representada por seu sócio administrador, Sr. **Marcelo Pereira Rodrigues**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 450937097 SSP BA e CPF nº. 505.984.305-04, domiciliado à Avenida Manoel Dias da Silva, 1159, Edf. Veleiro, Apto. 201, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.830-000, doravante designada CONTRATADA, acordam e ajustam a presente PRORROGAÇÃO ao contrato acima mencionado, firmado em 11 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, com base no Processo Administrativo autuado para este fim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 190/2022 firmado pelas partes em 11 de fevereiro de 2022, originário do Processo de Pregão Presencial nº. 007/2022, já prorrogado e aditivado até 30 de novembro de 2023 através dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos sem inclusão de novas obrigações e a continuidade da prestação de serviços especificados no contrato inicial, ou seja, o fornecimento em regime de locação com suporte técnico de sistemas integrados de gestão para os dois Poderes, Executivo e Legislativo, Prefeitura e Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo do presente Termo Aditivo será de 11 (onze) meses, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, **01 de dezembro de 2023 a 30 de outubro de 2024**, podendo ainda ser feitas novas prorrogações por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, observadas as disposições do art. 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará pelos serviços constantes do objeto da Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** pela Prefeitura Municipal e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor expresso na Cláusula Terceira deste instrumento será pago mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
 Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento do CONTRATANTE, aprovado para o exercício de 2023/24, de acordo com a excepcionalidade prevista no inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, Dotação Orçamentária:

- 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 2007 DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 1-500-0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
- 2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
- 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 1-500-0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial não alteradas por este Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e/ou da execução do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Prorrogação Contratual lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas abaixo para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 30 de novembro de 2023

Helder Lopes Campos
 Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

João Itajá Alves de Aragão
 João Itajá Alves de Aragão
 Presidente da Câmara Municipal

Marcelo Pereira Rodrigues
 SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ nº. 08.505.074/0001-91
 Marcelo Pereira Rodrigues
 CPF nº 505.984.305-04

TESTEMUNHAS

1 *Fabiano*
 CPF: 017.089.825-31

2 *Leidele*
 CPF: 024.138.998-02

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 190/2022

Pregão Presencial nº. 007/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2022, originado do Pregão Presencial nº. 007/2022, com a empresa **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.505.074/0001-91, prorrogando o seu prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2023 à 30 de outubro de 2023, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços especificados no contrato inicial, ou seja, o fornecimento em regime de locação com suporte técnico de sistemas integrados de gestão para os dois Poderes, Executivo e Legislativo, Prefeitura e Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pela Prefeitura Municipal e R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela Câmara Municipal. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício 2023/24, nas dotações orçamentárias referendada no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de novembro de 2023. Assina pela empresa, Marcelo Pereira Rodrigues, Pela Câmara Municipal João Itajair Alves de Aragão e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023

TERMO DE CONTRATO N.º 533/2023

Termo de Contrato nº. 533/2023 por Dispensa de Licitação nº 087/2023, para contratação da prestação dos serviços de capacitação dos novos Conselheiros Titulares do município, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do **Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho** e a pessoa física da Sr.^a **GISLANE GOMES DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, para os fins abaixo especificados.

O **Município de Boa Vista do Tupim**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CPF sob nº 13.796.303/0001-04, localizado à Rua Manoel Vitorino, s/nº., Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68 e pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr.^a **Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão**, brasileira, casada, CPF nº 802.313.815-49, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a pessoa física da Sr.^a **GISLANE GOMES DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 023.325.635-04, com sede a Rua Um Nova do Barro Vermelho nº 85, Barro Vermelho, Itaberaba, estado da Bahia, CEP 46.880-000, residente e domiciliada à Rua Um Nova do Barro Vermelho nº 85, Barro Vermelho, Itaberaba, Bahia, CEP 46.880-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem em comum acordo celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com cláusulas e condições a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contida, pela Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes e o Processo Administrativo nº. 227/2023 - Dispensa de Licitação nº 087/2023, que passa a fazer parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de capacitação inicial para os novos Conselheiros Tutelares e suplentes do Município gestão 2024-2028, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, de acordo com programação constatare na proposta apresentada, correspondendo a:

- Módulo 1 – Criança, Adolescente e sociedade
- Módulo 2 – Legislação, direitos e garantias
- Módulo 3 – Sistema de garantia dos direitos da criança e adolescente; Políticas Públicas
- Módulo 4 – Conselho Titular na prática
- Módulo 5 – Evasão escolar, convivência familiar e comunitária e sua relação com o conselho.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de contratação direta, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 087/2023, Processo Administrativo nº 227/2023 e a capacitação será realizada e data a ser definida com a administração, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e interesse das partes mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor total pela prestação dos serviços descritos na cláusula Primeira, e serão pagos pela Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

O pagamento será efetuado em parcela única em até o dia 5º (quinto) dia da prestação dos serviços, com apresentação da competente nota fiscal, devidamente atestada.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para custeio, da presente contratação serão cobertos pela dotação orçamentária a seguir:

02.11.03	Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
2051	Desenv. e Manutenção da Ações do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
33.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
1-500-0000	Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA – DAS CERTIDÕES

Apresentar junto as Notas Fiscais e manter atualizada as seguintes certidões dentro do seu prazo de validade:

- Certificado de Regularidade do FGTS (expedido pela Caixa Econômica Federal);
- Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão negativa, ou positiva com efeito Negativo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



O Município se compromete a:

- k) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- l) Comunicar com antecedência à CONTRATADA quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.
- m) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato
- n) Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- o) Designar, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- p) Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho desta contratação.
- q) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pela execução deste contrato nos termos aqui pactuados, de acordo com os valores constantes na sua proposta apresentada;
- b) Manter o preço apresentado até o final da execução do presente instrumento;
- c) Comunicar com antecedência quaisquer alterações por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;
- d) Arcar com os Tributos Federais, Estaduais ou Municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciário do mesmo;
- e) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pela Prefeitura;
- f) Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados ao patrimônio do Município pela CONTRATADA ou seus prepostos, na prestação dos serviços;
- g) Prestar todos esclarecimentos e informações necessárias à **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento deste contrato, assim como eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



r) Proceder à prestação de serviços de acordo com sua proposta, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

s) Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução deste contrato;

t) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação;

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO, RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA responde com suporte nos princípios de culpa objetiva, por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros.

A CONTRATADA é responsável pela execução do objeto do presente contrato, obrigando-se, portanto, ao cumprimento das disposições legais referente à legislação competente.

A prestação de serviços objeto desta contratação deverá ser acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa da Sr.^a **Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão** ou a quem esta delegar, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste contrato em todos os termos e condições, inclusive qualidade, preço e especificações, sendo que sua eventual omissão não eximirá o CONTRATADO dos compromissos e obrigações assumidos perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, ficando a mesma, garantida defesa prévia, sujeita às seguintes penalidades:

- I – Advertência;
- II - Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- III - Suspensão temporária de participar e contratar com a Administração Municipal por até 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública na forma prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei 8.666/93, além da aplicação das sanções previstas nos artigos 77 a 80 da mesma Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular assegurado o contraditório e pleno defesa, nos casos do artigo 78, Incisos I, XII e XVII e § Único do referido artigo da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



c) Judicial, nos termos da legislação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes de comum e recíproco acordo elegem o foro da comarca de Boa Vista do Tupim, Bahia, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias iguais, rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Boa Vista do Tupim, 23 de novembro de 2023.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Gislane Gomes da Conceição da Silva
GISLANE GOMES DA CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF nº 023.325.635-04

TESTEMUNHAS:

Ass: *Edenildo das Santos Freitas* Ass: *Thaís Ribeiro de Oliveira*

CPF: 024.138.995-02 CPF: 058.960.745-02

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 087/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física da Sr.^a **Gislane Gomes da Conceição da Silva**, CPF nº **023.325.635-04**, para prestação dos serviços de capacitação inicial para os novos Conselheiros Tutelares e suplentes do Município gestão 2024-2028, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, de acordo com programação constata na proposta apresentada, pelo valor total de valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** a serem pagos na sua conclusão, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 23 de novembro de 2023. Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 533/2023

O **Município de Boa Vista do Tupim**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CPF sob nº 13.796.303/0001-04, torna público que firmou contrato nº 533/2023 com a pessoa física da Sr.^a **Gislane Gomes da Conceição da Silva**, EPP, CPF nº **023.325.635-04**, para prestação dos serviços de capacitação inicial para os novos Conselheiros Tutelares e suplentes do Município gestão 2024-2028, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, de acordo com programação constata na proposta apresentada, pelo valor total de valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** a serem pagos na sua conclusão, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 02.11.03 2051 3390.36.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 23 de novembro de 2023. Assinam a pessoa física da Sr.^a Gislane Gomes da Conceição da Silva e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023**

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar as informações prestadas de que o servidor Sr. **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, exercente do cargo de guarda municipal junto ao Município de Boa Vista do Tupim, encontra-se aposentado, através do Regime Geral de Previdência Social, para averiguar a situação do mesmo perante o serviço público municipal.

Nos termos do Relatório da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 65/2023, firmou o entendimento de que o servidor está aposentado, de forma voluntária, desde 01/11/2023, através do Regime Geral de Previdência.

Com relação ao fato confirmado de sua aposentadoria, é importante dizer que a Corte Suprema do país, o Supremo Tribunal Federal, aduz baseado no art. 37, inciso XVII, e §10, da Constituição Federal, de forma contundente, que o servidor público, seja ele celetista ou estatutário, não pode conciliar os proventos de aposentadoria com o do cargo público, salvo as exceções previstas pelo art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal, das quais não se encontram o cargo exercido pelo servidor, que é de guarda municipal.

Ante o exposto, **acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como acolho o Relatório da Comissão Processante, para afastar o servidor público Sr. Francisco Pereira dos Santos, exercente do cargo de guarda municipal junto ao Município de Boa Vista do Tupim, devido a sua aposentadoria em cargo não acumulável, nos moldes dispostos pela Constituição Federal.**

Publique-se em Diário Oficial a presente decisão.

Intime-se o servidor.

Após passado o prazo recursal sem resposta, o processo deverá

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



retornar para que seja expedido o ato administrativo de demissão.

Cumpra-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 14 de dezembro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº. 070, DE 14 DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, no seu art. 92;

CONSIDERANDO os planos de férias das Secretárias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do quadro de pessoal deste Município, referente ao período aquisitivo **2023** para concessão de férias em **2024**, obedecendo à lista abaixo:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MÊS
01	Abelita Souza de Almeida da Silva	Regente Auxiliar	Janeiro
02	Abgaildes Gomes Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Dezembro
03	Adailton Medrado dos Santos	Jardineiro	Maio
04	Adalgisa Carlos Guimarães Sousa	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
05	Adelson Rodrigo P. dos Santos	Agente C. de Saúde	Novembro
06	Ademário Pereira Rocha	Auxiliar de Serviços Gera3is	Abril
07	Adenira Batista da Silva	Agente Administrativo	Janeiro
08	Adineuza de Jesus Alves	Gari	Maio
09	Adson Hungria Fraga	Gari	Janeiro
10	Agenilda de Jesus Dias	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
11	Aida Lopes Leão	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
12	Ailla Igaiara Pedreira Oliveira	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
13	Ailton Gomes dos Santos	Continuo	Dezembro
14	Ailton Lopes Leão	Agente C. de Saúde	Agosto
15	Alana Lopes dos Santos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
16	Aline de Freitas Lopes Pinheiro	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
17	Aline Nery Moreira	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
18	Aline Oliveira Rodrigues	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

19	Aline Santos de Souza	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
20	Amando de Araújo Filho	Motorista	Novembro
21	Ana Amélia Costa Amorim	Agente C. de Saúde	Outubro
22	Ana Claudia Nunes Amorim	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
23	Ana Cláudia Simões	Técnica em Enfermagem	Julho
24	Ana Cristina de S. Santana Oliveira	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
25	Ana Fábila C. dos Santos Matos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
26	Ana Lúcia de Jesus Santos	Gari	Julho
27	Ana Lúcia de Santana Macedo Pires	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
28	Ana Lúcia Nery Moreira Gracino	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
29	Ana Márcia da Silva Santos	Agente C. de Saúde	Abril
30	Ana Martha Santos de Sena	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
31	Ana Paula dos Santos Vieira	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
32	Ana Paula Maria de Jesus Moreira	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
33	Ana Rita Santos Gomes	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
34	Ana Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
35	Anailza Souza Ferreira	Agente C. de Saúde	Janeiro
36	Analice Aragão dos Anjos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
37	Ananias Barros da Silva	Agente C. de Saúde	Novembro
38	Andrea Geisa Passos Trabuco	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
39	Antoniedes Silva de Oliveira	Pedreiro	Novembro
40	Antonio Alves Vieira	Gari	Junho
41	Antonio Carlos Alves de Oliveira	Jardineiro	Agosto
42	Antonio Evangelista Silva Trabuco	Motorista	Novembro
43	Antônio Fernandes Oliveira	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
44	Antonio Longuinho Neto	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
45	Antonio Raniele Silva Trabuco	Encarreg. de Abast. de Água	Agosto
46	Araci Barbosa Santana	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
47	Áurea Nivia Barreto dos Santos	Assistente Administrativo	Fevereiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



48	Benicia Francisca da Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
49	Berenice Souza de Oliveira Andrade	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
50	Caciane dos Santos Almeida	Agente C. de Saúde	Junho
51	Cacilândia Alves de Oliveira	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
52	Caliana Macedo dos Santos Lima	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
53	Carla Patrícia Alves dos S. Queiroz	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
54	Carla Sheila Carneiro dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
55	Carla Virginia Lopes Santos Almeida	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
56	Carlito Alves Medrado	Guarda Municipal	Dezembro
57	Carlos dos Santos Silva	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
58	Caroline Santana Lima	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
59	Cascinete Brito da Silva Araújo	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
60	Cássia Narayana Dias de Souza	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
61	Celina Gonçalves de Almeida	Agente C. de Saúde	Março
62	Charles dos Santos Pereira	Guarda Municipal	Julho
63	Cibele Pinho da Silva	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
64	Cícera Trapiá dos Santos Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
65	Cícero dos Santos Silva	Motorista	Janeiro
66	Cintia Soares dos Santos	Agente C. de Saúde	Março
67	Cira Silva Souza	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
68	Ciro Souza Pedra	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
69	Clarice Teixeira da Silva	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
70	Cláudia de Almeida Mendes	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
71	Claudinelia Santos Lima Pereira	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
72	Claudionice Silva dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
73	Clebiana Nascimento Leite P. de Sá	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
74	Cledson Silva Farias	Motorista	Janeiro
75	Cleide leia Silva Cerqueira	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
76	Cleide Nascimento Leite Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

77	Cleidiana Silva dos Santos	Professora Não Licenciada	Janeiro
78	Clemildes Porto Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
79	Cleomara dos Santos Lima	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
80	Cleuza Matos Vasconcelos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
81	Clodoaldo Barbosa Gomes	Jardineiro	Agosto
82	Clodoaldo Soares do Nascimento	Motorista	Dezembro
83	Cremilda Brito da Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
82	Crispim Almeida de Oliveira	Gari	Dezembro
85	Cristiane Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
86	Cristovam Santos Meira	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
87	Dalmária A. R. dos S. Vilas Boas	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
88	Damião Vieira Miranda	Gari	Setembro
89	Daniel Silva dos Santos	Guarda Municipal	Junho
90	Daniela da Silva Fernandes	Aux. de Serviços Gerais	Janeiro
91	Débora Ramos da Silva	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
92	Delzuita Lopes de Azevedo	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
93	Denise dos Santos Miranda	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
94	Denize dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Fevereiro
95	Deraldo Gomes dos Santos	Agente C. de Saúde	Agosto
96	Dermival Almeida Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
97	Deusdedite Silva de Souza	Motorista	Dezembro
98	Deusmar Sousa Santos	Assistente Administrativo	Dezembro
99	Diolino Paixão da Silva	Gari	Setembro
100	Dione Rios de Oliveira	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
101	Domingas Maria Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
102	Dulcenilda Sousa Santos de Oliveira	Professora Não Licenciada	Janeiro
103	Dulcicleide Sousa Santos	Professora Não Licenciada	Janeiro
104	Durval Pereira Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
105	Durval Trabuco de Araújo Filho	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

106	Edilene Souza de Almeida	Agente C. de Saúde	Agosto
107	Edileuza dos Santos Venâncio	Gari	Fevereiro
108	Edilson da Conceição dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Maio
109	Edilson Oliveira dos Santos	Supervisor de Abast. Água	Janeiro
110	Edimilson da Silva Guerra	Guarda Municipal	Janeiro
111	Edinaldo Costa Souza	Agente C. de Saúde	Março
112	Edinalia Silva de Brito	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
113	Edite Alves da Silva	Agente C. de Saúde	Novembro
114	Edivaldo Pereira de Oliveira	Mecânico	Novembro
115	Edmara Farias dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
116	Edna Maria B. Fraga dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
117	Edna Santos de Jesus Pires	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
118	Ednalva de Jesus Arruda	Gari	Abril
119	Ednuzia Lopes de Azevedo Leão	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
120	Edson Ribeiro de Jesus	Agente C. de Saúde	Outubro
121	Edvaldo Mendes Pinho	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
122	Edvania Souza Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
123	Eliana da Mota Vasconcelos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
124	Eliana Lima Pinho	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
125	Eliana Muniz Correia	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
126	Eliane dos S. R. M.de Andrade	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
127	Eliane Silva de Sousa	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
128	Elidielma Silva Oliveira	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
129	Elielma Silva Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
130	Eliene Miranda Ribeiro Moreira	Técnica em Enfermagem	Julho
131	Eliene Pita de Souza Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
132	Eliene Queiroz dos santos	Aux. de Serviços Gerais	Janeiro
133	Eliete Almeida Santos Souza	Agente C. de Saúde	Janeiro
134	Eliete de Jesus Silva	Gari	Setembro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

135	Eliete Santos Dias	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
136	Eliete Silva Ramos Sampaio	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
137	Elinalva Pinho da S. do Amor Divino	Professora Não Licenciada	Janeiro
138	Elineide Silva de Sena Lima	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
139	Elisângela da Silva Soares	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
140	Elisângela Guerra Santos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
141	Elizabeth Invenção Bispo	Agente C. de Saúde	Junho
142	Elizabeth Mendes Pinho Barbosa	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
143	Elizabeth Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Julho
144	Elizangela Oliveira dos Santos Fraga	Prof. (a) Pós Graduado(a)	Janeiro
145	Elma dos Santos Gomes	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
146	Elza Maria Sena de Jesus Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
147	Elza Pinheiro dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
148	Enedias Brito Silva Guerra	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
149	Eriosvaldo Matos de Oliveira	Encarreg. de Abast. de Água	Janeiro
150	Eronice dos Santos Lima	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
151	Etiene Cruz das Mercês Santos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
152	Eulice Santos de Oliveira de Arruda	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
153	Eunice Maria Dourado da Silva	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
154	Fábio Figueiredo Pereira	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
155	Fernando de Oliveira Nascimento	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
156	Florenilson Trapiá de Oliveira	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
157	Floripes Alves Medrado	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
158	Floripes dos Santos Costa	Agente C. de Saúde	Outubro
159	Francina de Oliveira Santana	Técnica em Enfermagem	Dezembro
160	Francisca Santa Bárbara Nascimento	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
161	Francisco Moreira Santos Neto	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
162	Francisco Pereira dos Santos	Guarda Noturno	Setembro
163	Franeide Macedo da Silva	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

164	Geane Costa de Souza	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
165	Gedeon Lima dos Santos	Jardineiro	Abril
166	Geilza dos Santos Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
167	Genivaldo Cruz de Oliveira	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
168	Gerferson Frutuoso Costa	Professor Não Licenciado	Janeiro
169	Germano de Matos Braga	Professor Não Licenciado	Janeiro
170	Geroneide da Conceição	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
171	Giancarlo Muniz Rodrigues	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
172	Gilberto Teles dos Santos	Gari	Setembro
173	Gilma Calvacante Soares de Sousa	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
174	Gilson Barbosa da Cruz	Gari	Julho
175	Gilvan Fortuna da Silva	Agente C. de Saúde	Abril
176	Gisdalva dos Santos	Agente C. de Saúde	Dezembro
177	Gleizen Ranielle Pinheiro Santos	Motorista	Janeiro
178	Guilhermina A. da Silva Neta Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
179	Hélio Barbosa da Silva	Encarregado de Abst. Água	Abril
180	Helma dos S. Sampaio de Santana	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
181	Hilda Barreto Braúna Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
182	Horácio Queiroz da Silva	Guarda Municipal	Junho
183	Iara dos Santos Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
184	Ilka de Melo Serra	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
185	Ilma Oliveira Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
186	Inês de Oliveira Nascimento	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
187	Iolanda Silva Lima	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
188	Iracy Barbosa	Técnica em Enfermagem	Março
189	Iran Pereira de Arruda	Agente C. de Saúde	Julho
190	Irani dos Santos Lima Santana	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
191	Irbanilia Alves Pereira da Silva	Agente C. de Saúde	Janeiro
192	Irenilda Santos Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

193	Isânia Oliveira da Silva	Prof. (a) Pós-Graduado(a)	Janeiro
194	Isaura dos Santos Souza	Prof.(a) Mestre	Janeiro
195	Israel Santos Silva	Motorista	Janeiro
196	Itamara Lopes Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
197	Ivanete Silva dos Santos	Agente C. de Saúde	Setembro
198	Ivanice Araújo dos Anjos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
199	Ivete Barbosa da Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
200	Ivete da Silva Soares	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
201	Ivonete Nascimento Dias	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
202	Izabel de Jesus Pinto	Encarregada de L. Pública	Julho
203	Janeide Cerqueira dos Santos	Técnica em Enfermagem	Setembro
204	Jaciara Pereira de Arruda	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
205	Jacirema de Souza Santos	Agente C. de Saúde	Março
206	Jailson Souza Carlos	Guarda Municipal	Dezembro
207	Jalmir Silva dos Santos	Auxiliar Administrativo	Dezembro
208	Jamile Barreto Barbosa	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
209	Jamile da Silva Lima	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
210	Jamile Santos Souza	Agente C. de Saúde	Maio
211	Jandira Nascimento Leite da Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
212	Janete N. Stª. Barbara Oliveira	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
213	Januzia da Silva Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
214	Jeane dos Santos Rodrigues Costa	Auxiliar Administrativo	Janeiro
215	Jeane Pereira de Almeida Lopes	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
216	Jeilson Alves de Almeida	Fiscal de Limpeza Pública	Janeiro
217	Jilvan Pinheiro dos Santos	Motorista	Junho
218	João Longuinho de Souza Neto	Agente C. de Saúde	Junho
219	Jocélia Carmo dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
220	Jocélia Francisco dos Santos Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
221	Jocélia Sena de Almeida	Professora Não Licenciada	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

222	Jocileide Copertino de Oliveira	Agente C. de Saúde	Dezembro
223	Joelito da Silva Guerra	Regente Auxiliar	Fevereiro
224	Joelma da Silva Guimarães	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
225	Joelma Macedo Burgos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
226	Joelma Miranda de Jesus	Professora Não Licenciada	Janeiro
227	Joelma Sacramento Barbosa	Recepcionista	Abril
228	Joelma Silva de Brito	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
229	Jorleide da Silva Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
230	Josciléia Barreto dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
231	Josilene Pinheiro de Souza Mercês	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
232	José Alberto de Freitas	Motorista	Agosto
233	José Mário Dias Leite	Guarda Municipal	Dezembro
234	Jose Nilton Souza Silva	Gari	Janeiro
235	José Ricardo Sousa de Oliveira	Motorista	Julho
236	José Roberto de Jesus S. Mercês	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
237	Joseilton Souza Pires	Agente C. de Saúde	Novembro
238	Joselane Alves Aragão Costa	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
239	Joselito Moreira Pinho	Regente Auxiliar	Janeiro
240	Josemar Lopes Leão	Gari	Janeiro
241	Josenilda da Silva Santos	Agente C. de Saúde	Julho
242	Josiane de Oliveira Brito Araújo	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
243	Josiane Reis Barros	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
244	Juarez Macedo de Araújo	Motorista	Outubro
245	Jucélia da Silva Santos	Agente C. de Saúde	Julho
246	Jucélia Soares dos Santos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
247	Juceline do Nascimento	Gari	Dezembro
248	Jucileide dos S. Souza e Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
249	Jucileide Sampaio Macedo	Técnica em Enfermagem	Junho
250	Jucileide Santos dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

251	Jucilene Maria de Jesus	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
252	Jucilene Pinheiro dos Santos Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
253	Jucinesio Barreto Barbosa	Motorista	Dezembro
254	Jucival Dias da Silva	Gari	Janeiro
255	Judite de Jesus Amorim	Gari	Janeiro
256	Judite de Jesus Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
257	Judite Silva dos Santos	Gari	Janeiro
258	Júlia Almeida de Aragão Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
259	Juliana Souza dos Santos Martins	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
260	Juscélia Souza Mineiro	Gari	Junho
261	Juscelina Pinheiro dos Santos	Gari	Setembro
262	Juscilene Maria de Jesus	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
263	Laura Assunção de Oliveira	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
264	Leandra dos S. Passos de Aragão	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
265	Leandro dos Santos Almeida	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
266	Leide Jesus Mota	Assistente Administrativo	Fevereiro
267	Leonice Maria de Jesus	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
268	Lidinelma Souza Pereira Andrade	Agente C. de Saúde	Dezembro
269	Liliane Santos Coelho	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
270	Lindaci Maria da Silva dos Santos	Agente C. de Saúde	Novembro
271	Lindinalva Santos da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
272	Loelton Miranda de Jesus	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
273	Luana dos Santos Passos Barbosa	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
274	Luci Carvalho Costa de Souza	Auxiliar Administrativo	Maio
275	Luciana da Silva Barbosa	Técnica em Enfermagem	Janeiro
276	Luciana Mendes da Silva	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
277	Luciano Santana da Silva	Guarda Municipal	Dezembro
278	Lucidalva Pinho dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
279	Luciélia Ribeiro de Araújo	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

280	Lucielmo Bispo Fonseca	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
281	Luciene de Jesus Bispo	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
282	Luciene Fraga de Oliveira	Assistente Administrativo	Fevereiro
283	Lucileide da Silva Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
284	Lucileide Santos Guimarães	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
285	Lucilene da Silva Correia	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
286	Lucilene Muniz Barreto	Gari	Dezembro
287	Luiz Antônio Gonçalves Pereira	Jardineiro	Maio
288	Luiz Carlos Pereira de Souza	Guarda Municipal	Fevereiro
289	Lusilene da Silva Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
290	Luzania Lopes da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
291	Luzimá de Araújo Santos	Técnica em Enfermagem	Novembro
292	Luzineide Pires da Silva Santos	Agente C. de Saúde	Janeiro
293	Luzinete Ribeiro de Araújo Pinho	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
294	Magda Arena Santana	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
295	Maise de Oliveira Pinho	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
296	Maise Feliciano Rocha de Jesus	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
297	Manoel dos Reis Alves	Guarda Municipal	Junho
298	Manoel Messias Borges Oliveira	Agente C. de Saúde	Maio
299	Manoel Rufino dos Santos	Aux. Op. de Máquinas	Janeiro
300	Mara Lana Souza Vieira Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
301	Marcelino Moreira Pinho Neto	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
302	Marcelo de Jesus	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
303	Márcia Alves Gomes	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
304	Márcia Brito Freitas Amorim	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
305	Márcia Gardeni Ribeiro de Santana	Técnica em Enfermagem	Maio
306	Márcio Alves de Almeida	Encarreg. de Limp. Publica	Março
307	Márcio Rafael de Freitas Oliveira	Auxiliar Administrativo	Janeiro
308	Marcleide Silva dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
 boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
 boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

309	Maria Ana G. dos Santos Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
310	Maria Aparecida Alves Lima	Agente Administrativo	Junho
311	Maria Aparecida de Sousa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
312	Maria Aparecida Oliveira da Silva	Técnica em Enfermagem	Janeiro
313	Maria Aparecida R. de Araújo Bulcão	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
314	Maria Arlei V. Alves Trabuco	Professora Licenciada	Janeiro
315	Maria Betânia dos S. Dias de Brito	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
316	Maria Célia Cruz das Mercês Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
317	Maria Cleuza Medrado Santos	Gari	Dezembro
318	Maria Conceição da Silva dos Santos	Técnica em Enfermagem	Fevereiro
319	Maria Crispina de Jesus Santos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
320	Maria da Conceição da Silva Almeida	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
321	Maria da Conceição Santos Barbosa	Gari	Maio
322	Maria da Paz Brito da Silva Souza	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
323	Maria Dalva Oliveira da Silva Gomes	Professora Licenciada	Janeiro
324	Maria das Dores de Jesus Oliveira	Agente C.de Saúde	Setembro
325	Maria das Graças Santos de Souza	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
326	Maria de Fátima Paim Santos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
327	Maria de Jesus Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
328	Maria de Lourdes dos Santos	Gari	Janeiro
329	Maria de Lourdes Pereira de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
330	Maria dos Santos Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
331	Maria Edna Santos de Jesus Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
332	Maria Helena Alves de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
333	Maria José de Souza Santana Soares	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
334	Maria José Fonseca Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
335	Maria José Souza Carneiro Bispo	Gari	Novembro
336	Maria Luiza Sena de Arruda Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
337	Maria Natalice Lima N. Almeida	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



338	Maria Nena Alves Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
339	Maria Olivia Silva Lima	Professora Licenciada	Janeiro
340	Mariá Pereira Rodrigues	Gari	Janeiro
341	Maria Pires Amorim	Gari	Setembro
342	Maria Rene Lopes Leão	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
343	Maria Rilsa Hora Silva Queiroz	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
344	Maria Rita B. A. dos Reis Figueiredo	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
345	Maria Rita dos Santos Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
346	Maria Rubirany Silva Trabuco	Auxiliar Administrativo	Janeiro
347	Maria Santos de Brito Reis	Regente Auxiliar	Janeiro
348	Maria Vanda G. de Oliveira Santos	Gari	Janeiro
349	Maria Vilma Pereira de Arruda	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
350	Maria Zélia Silva dos Santos	Gari	Janeiro
351	Marialda Macêdo de Araújo	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
352	Mariângela Soares dos S. da Cruz	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
353	Maricelma Santos Pinheiro Santana	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
354	Marilda Teles da Silva	Agente C. de Saúde	Julho
355	Marilene Maria de Jesus	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
356	Marilene Ribeiro dos Santos Couto	Técnica em Enfermagem	Janeiro
357	Marilúcia Brito Freitas Farias	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
358	Marina Gracina da Silva das Mercês	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
359	Marinalva Costa Freitas	Técnica em Enfermagem	novembro
360	Marinalva Jesus Andrade	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
361	Marinalva Sousa Rocha	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
362	Mário Brito Freitas	Fiscal de Obras e Postura	Janeiro
363	Marisa de Jesus Almeida Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
364	Maristela dos Santos Rodrigues	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
365	Marivanda Lima de Souza Barbosa	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
366	Marleide Araújo Oliveira	Professora Não Licenciada	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

367	Marlene Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Fevereiro
368	Marlon Jesus dos Santos Sena	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
369	Marly Carneiro da Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
370	Matilde Soares Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Maior
371	Michele Matos Vasconcelos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
372	Minervina Silva de Arruda	Gari	Dezembro
373	Miriam Lima Nascimento	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
374	Mirian Pinheiro dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
375	Misael de Freitas Brito	Motorista	Dezembro
376	Missângela Queiroz de Souza	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
377	Moises Brito Freitas	Motorista	Setembro
378	Nair Souza de Lima Trabuco	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
379	Nara Thamilles Moreira dos S. Alves	Professora Licenciada	Janeiro
380	Neide Nascimento Muniz de Oliveira	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
381	Nilma Jesus de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
382	Nilza Silva dos Santos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
383	Niraildes Medrado dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
384	Nivaldo Cipriano de Lima	Operador de Máquinas	Junho
385	Nivia de Sousa Santos Fraga	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
386	Noelia Pereira Sapucaia	Agente C. de Saúde	Fevereiro
387	Noelia Soares Rodrigues Melo	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
388	Noeme de Freitas Santos	Gari	Junho
389	Nolan Virginia Barreto dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
390	Núbia Moreira Pinho	Auxiliar de Serviços Gerais	Dezembro
391	Nucilia Ferreira dos Santos	Técnica em Enfermagem	Agosto
392	Octamar Pinto Santana	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
393	Odair Pinho dos Santos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
394	Osania de A. Santos da Silva Muniz	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
395	Osmarildo dos Santos Dias	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



396	Osvaldo de Jesus Aragão	Eletricista	Janeiro
397	Paulo Carvalho de Souza	Motorista	Julho
398	Paulo Gracino da Silva Neto	Professor Não Licenciado	Janeiro
399	Paulo Silveste Barbosa	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
400	Rafael Bastos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
401	Raimundo Reis Barbosa	Borracheiro	Setembro
402	Regiane Mendes da Silva	Auxiliar Administrativo	Maio
403	Regina de Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
404	Reijane Moreira de Souza Guerra	Professora Licenciada	Janeiro
405	Reinaldo Teixeira Souza	Professor Não Licenciado	Janeiro
406	Renilda da Silva Pereira	Guarda Municipal	Janeiro
407	Renilda de Jesus Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
408	Renilsa da Silva Pereira	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
409	Rita da Conceição Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
410	Rita de Cássia Oliveira Souza	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
411	Robérico Sousa dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
412	Roberta Carvalho de Oliveira	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
413	Roberto dos Santos	Gari	Setembro
414	Rodrigo de Souza Silva	Motorista	Março
415	Romilda de Almeida Santos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
416	Romilda Silva dos S. de Santana	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
417	Ronaldo Lima dos Santos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
418	Rosália Costa Ramos	Agente C. de Saúde	Julho
419	Rosana Alves Lima Conceição	Técnica em Enfermagem	Dezembro
420	Rosane Rodrigues dos S. Santana	Agente C. de Saúde	Novembro
421	Rosenildo Santos Rodrigues	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
422	Rosimary Santos de Oliveira Freitas	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
423	Rosimeire Barbosa de Souza	Agente C. de Saúde	Janeiro
424	Rosineide Santos de Oliveira	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

425	Rozana Oliveira Souza Macedo	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
426	Rozenildo dos Santos Rodrigues	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
427	Rubenilson Dias dos Santos	Eletricista	Março
428	Rubia Cássia Souza de Andrade	Técnica em Enfermagem	Outubro
429	Rute de Almeida Nascimento	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
430	Ruth Santos Pinheiro de Freitas	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
431	Sandra Carvalho G. de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Maior
432	Sandra Núbia de Jesus Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
433	Sandra Pereira dos Santos Fonseca	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
434	Sandra Regina Bispo	Agente C. de Saúde	Janeiro
435	Sayonara Magaly Vieira de J. Sodrê	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
436	Sharlene dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
437	Silmara de Almeida Santos Silva	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
438	Silvana Carvalho Gonçalves	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
439	Silvana Pereira Brito	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
440	Simone Nascimento dos Santos	Agente C. de Saúde	Julho
441	Sinezio da Silva	Gari	Outubro
442	Sirlei Silva dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
443	Sirleide Reis Santos	Agente C. de Saúde	Julho
444	Solange da Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
445	Sonia Barbosa da Silva	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
446	Sonia de Lima Santos Pedra	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
447	Sônia Maria Muniz Rodrigues	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
448	Sonia Mota Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
449	Sonielma Arruda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
450	Soraia Oliveira Azevedo	Professora Não Licenciado	Janeiro
451	Sueide Santos Silva dos Reis	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
452	Sueli Aparecida Arena Santana	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
453	Sueli de Jesus Santos	Gari	Fevereiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

454	Sueli Silva da Cunha Trabuco	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
455	Suely Sampaio de Almeida	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
456	Susan Hamaiana dos Santos Sousa	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
457	Tânia Sâmara P. dos S. Sampaio	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
458	Tatiane Emanuela M. V. de Aragão	Secretária de Assist. Social	Janeiro
459	Tatiane Ferreira Cerqueira	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
460	Tenilson Sampaio dos Santos	Professor N. Licenciado	Outubro
461	Terezinha das Virgens Silva	Auxiliar Administrativo	Junho
462	Téssia Alves de Aragão	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
463	Thais Pinheiro Costa	Prof.(a) Pós Graduado (a)	Janeiro
464	Thays Ellen Alves Cavalcante	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
465	Uihara de Matos Oliveira	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
466	Uilams Ramon Oliveira Aragão	Técnico de Enfermagem	Novembro
467	Vagna Hungria Fraga Barros	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
468	Valcinei Hungria Fraga	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
469	Valdemar Mangabeira da Cruz Filho	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
470	Valdemir dos Santos Barbosa	Guarda Municipal	Setembro
471	Valdenor Almeida Silva	Motorista	Dezembro
472	Valdenor Souza Ferreira	Professor Não Licenciado	Janeiro
473	Valdete Alves de Sousa	Professora Não Licenciada	Janeiro
474	Valdete Borges da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
475	Valdirene Barreto da Silva	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
476	Valdirene de Jesus Macedo	Gari	Janeiro
477	Valdomiro Gonçalves dos Santos	Gari	Janeiro
478	Valeria Silva Simões	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
479	Valquíria Alves Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
480	Valquíria da Silva Queiroz	Pensionista	Fevereiro
481	Valtemir Alves de Souza	Jardineiro	Junho
482	Valtemir Costa da Silva	Guarda Municipal	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

483	Valteni dos Santos Ribeiro	Gari	Março
484	Valter Ney Gomes Guerra Junior	Professor Não Licenciado	Janeiro
485	Vanédia Araújo dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
486	Vaneide N. Santa Barbara Costa	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
487	Vanete França Santana	Agente C. de Saúde	Setembro
488	Vânia Silva Cruz	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
489	Vanusa de Jesus Miranda	Auxiliar Administrativo	Novembro
490	Vanuza Santos dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
491	Vanuzia de Jesus Cruz de Almeida	Técnica em Enfermagem	Abril
492	Venilton de Macedo Silva	Operador de Máquinas	Dezembro
493	Vera Lúcia Maria de Carvalho	Professora Não Licenciada	Janeiro
494	Vera Maria Costa Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
495	Verailton Ribeiro dos Santos	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
496	Veridiane Brito Ramos de Jesus	Técnica em Enfermagem	Dezembro
497	Veronice Alves de Oliveira	Agente C. de Saúde	Novembro
498	Vespasiano Delezott Pimentel de Sá	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
499	Vilma Silva de Lima Pinheiro	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
500	Vinicius Mascarenhas Nunes	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
501	Virnia Lima de Sousa Freitas	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
502	Viviana A. Lima da Silva Nascimento	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
503	Viviane da Silva Barbosa Lima	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
504	Viviane Srtª. B. Nascimento Pereira	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
505	Wallace Pereira da Silva	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
506	Washington Luis de Jesus Bispo	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
507	Wilimes Dias de Lima	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
508	Willian Amorim da Silva	Agente C. de Saúde	Setembro
509	Willian Correia dos Santos	Professor (a) Licenciado (a)	Janeiro
510	Wilma Cristina Francisca dos Santos	Agente C. de Saúde	Novembro
511	Wilton Marcos Oliveira Souza	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



512	Yara Vieira Piedade	Prof.(a) Pós-Graduado (a)	Janeiro
513	Zélia Barreto da Silva	Recepcionista	Junho
514	Zenaide dos Santos Oliveira	Gari	Janeiro
515	Zenilda Menezes da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 14 de dezembro 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, composta pelos servidores, Sr. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Valter Nei Gomes Guerra Junior e Sr.ª Leide Jesus Mota, membros, e do Engenheiro Valdemar Pereira da Purificação Neto, convocado para avaliação das propostas técnicas das empresas participantes, para receber, abrir e julgar a **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a Tomada de Preço nº 008/2023, que tem por objeto a seleção de empresa para prestação dos serviços de engenharia para encascalhamento e recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Boa Vista do Tupim-Ba, tendo seu aviso devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Jornal À Tarde do Estado da Bahia na data de 23 de novembro de 2023, além de disponibilizado no Mural Municipal, na forma do § 2º do art. 22, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o Edital, publicado integralmente na página oficial do município nesta mesma data, a ser julgada conforme dispositivos da Lei 8.666/93, sendo adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou-se e em obediência a legislação vigente, deu início ao credenciamento do certame, comparecendo ao mesmo, as empresas **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº. 19.535.313/0001-72, representada pelo Sr. Caetano Adalberto Ferreira, CPF nº 109.640.295-53; **SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: nº 31.443.145/0001-90, representada pelo Sr. Cicero Bento Alexandre dos Santos, CPF nº 681.303.845-15; **SETE INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ: nº 14.930.757/0001-99, representada pelo Sr. Antônio Abelardo Soares dos Santos, CPF nº 682.843.735-72; **SOUZA DOURADO CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: nº. 27.469.108/0001-84, representada pelo Sr. Gabriel Alves da Silva, CPF nº 027.444.295-70, **CCX CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 04.495.084/0001-32, representada pelo Sr. Antônio Baracat Habib Neto, CPF nº 020.034.455-28; **TERPLAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: nº. 32.652.216/0001-28, representada pelo Sr. Manoel Nunes da Silva, CPF nº 631.592.015-20, **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 18.972.352/0001-74, representada pelo Sr. Thulio de Assis Sampaio, CPF nº 057.757.145-12; **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº. 27.561.662/0001-97, representada pelo Sr Edson Bispo da Silva, CPF nº 433.434.905-63, **ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: nº. 11.374.115/0001-62, representada pelo Sr. Wender Jones Melo, CPF nº 926.987.275-00, **CONSERVE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: nº. 11.750.832/0001-41, representada pelo Sr. Iranildo Bezerra dos Santos, CPF nº 616.880.105-72, **PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: nº. 07.265.628/0001-68, representada pelo Sr. Elenilson de Jesus Machado, CPF nº 010.638.025-71, **PACIFIC SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº. 02.163.462/0001-55, representada pelo Sr. Joelson de Oliveira Rios CPF nº 042.149.395-06, **ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: nº. 24.972.724/0001-65, representada pelo Sr. Janiclei Custodio da Paixão, CPF nº 022.044.001-81, os quais foram declarados credenciados. As empresas **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 25.298.072/0001-98, **CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA**, CNPJ: 27.983.469/0001-26, **TRIGONO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 33.584.064/0001-36, **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA LTDA**, CNPJ: 12.370.894/0001-90, e **BS CONCEITO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 12.974.145/0001-72, apenas entregou a documentação de habilitação e proposta de preços, através de envelopes lacrados e devidamente identificados com os nºs. 01 e 02 no Setor de Licitações, ficando assim sem representante credenciado para o certame. Após o credenciamento, a Comissão Permanente de Licitação recebe os envelopes n.º 01 e 02 das empresas participantes, contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços das empresas interessadas. Após análise dos documentos apresentados no

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



credenciamento a comissão permanente de licitação resolve descredenciar os representantes das empresas **TERPLAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar RG dos sócios e do representante em cópia simples, não apresentando os originais para autenticação, e as empresas **PROSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e a empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** por terem apresentado procuração particular assinada digitalmente sem a devida chave de autenticação, estando assim ambas sem representação durante a sessão. O representante da empresa **CCX CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, solicitou o uso da palavra requerendo que conste em ata o que segue: "que após requerer o descredenciamento da empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, e que foi acatado pela comissão, o representante da empresa começou a acusar o representante da empresa **CCX CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, veio a para a presente licitação extorquir por tanto solicito desta comissão que envie a presente ata para o ministério público estadual para que tome as devidas providências. Perguntado aos demais participantes presentes se havia algo a declarar sobre o credenciamento das empresas estes nada tiveram a declarar. Ato contínuo foi solicitado aos participantes presentes visto nos envelopes de documentação e propostas de preços, para a suspensão dos trabalhos as 12:00h, informando o retorno das atividades as 14:00h. Prosseguindo os trabalhos passou-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após visto pela comissão foi disponibilizando aos representantes presentes para visto e apreciação. Após análise da documentação apresentada pelas empresas participantes o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com seus membros, resolve registrar que a empresa **SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, por apresentar garantia de proposta da prefeitura municipal de Vera Cruz, no valor de R\$ 5.447,40, a empresa **CONSERVE CONSTRUTORA LTDA**, e a empresa **BS CONCEITO EMPREENDIMENTOS**, por não apresentarem garantia de proposta, a empresa **PROSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por apresentar garantia de proposta com valor a menor do que o estabelecido no edital, conforme solicita o item 7.4 do edital, a empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar certidão de falência e concordata vencida, a empresa **TERPLAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar certidão da dívida ativa da união vencida, por a mesma não se enquadrar como ME ou EPP, e a empresa **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA LTDA**, por apresentar certidão estadual positiva e a mesma não é micro empresa ou EPP, porque no balanço apresentado tem faturamento de R\$ 9.983.372,94, conforme pagina 63 do SPED apresentado. O representante da empresa **CCX CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, requer a inabilitação da empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por ter apresentado todas as declarações assinadas pelo Sr. Caetano Adalberto Ferreira, o qual foi descredenciado não possuindo poderes para assinar pela empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, embora tenha apresentado outra procuração dentro dos documentos de habilitação a mesma encontra-se assinada digitalmente sem a devida chave de autenticação digital motivo esse que levou ao seu descredenciamento. O representante da empresa **ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, solicitou a inabilitação da empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar as declarações sem código verificador, da empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, por apresentar certidão da dívida ativa da união vencida, da empresa **TRIGONO CONSTRUTORA LTDA**, por apresentar os índices do balanço sem assinatura do empresa, da empresa **PACIFIC SERVIÇOS LTDA**, por apresentar os índices do balanço incompatíveis com o solicitado do edital e falta declaração de independente da proposta e declaração de improbidade, das empresas **ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA** e **CCX CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, por não comprovar quantidades mínimas do índices de capacidade técnica, da empresa **SETE INFRAESTRUTURA LTDA**, por apresentar notas explicativas do balanço incompletas. O representante da empresa **PACIFIC SERVIÇOS LTDA**, registra que a empresa **ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, deixou de apresentar declaração de independente da proposta. O

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

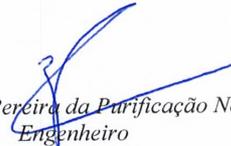


representante da empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, informa que a empresa **SETE INFRAESTRUTURA LTDA**, apresentou CAT autenticado pelo cartório Azevedo Bastos tornado sem efeito as autenticações por não conseguir consultar via internet porque o cartório está suspenso por ordem judicial. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação após o registro das suas considerações e das considerações apresentadas pelas empresas participantes, resolve suspender a presente sessão para análise do setor técnico sobre os questionamentos de irregularidades apontadas, por fim declara que a decisão de julgamento da habilitação será publicado no diário oficial do município e marcada nova data para continuidade do certame. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos às 17:00 horas, o que lavrou a presente ata, que depois de lida, vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes, agradecendo a presença de todos.

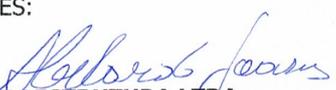

Ivan Bezerra Fachinetti
Presidente da CPL


Leide Jesus Mota
Membro


Valter Nel Gomes Guerra Junior
Membro


Valdemar Pereira da Parificação Neto
Engenheiro

LICITANTES:


SETE INFRAESTRUTURA LTDA
Representante: Sr. Antônio Abelardo Soares dos Santos


ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA
Representante: Sr. Wender Jones Melo


PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Representante: Sr. Joelson de Oliveira Rios


CCX CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Representante: Sr. Antônio Baracat Habib Neto


SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Representante: Sr. Edson Bispo da Silva